



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 2 |
| Extrato .....                                       | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Convocação .....                                    | 4 |
| <b>Editais</b> .....                                | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 253, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 420/2023/GRS da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 1593/2023, solicitando a transferência de servidor público municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Transferir, nesta data, o servidor **MARCELO DUARTE DE SALES**, inscrito no CPF sob o nº 301.133.308-47, ocupante do emprego público efetivo de Professor Interlocutor de Libras, da EMEF Mauro Roberto Manoel para a **EMEF Dr.Youssef Neif Kassab**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 21 de junho de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

#### PORTARIA Nº 254, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

*"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 415/2023, protocolado sob o nº 1599/2023, da Secretaria de Educação, o qual encaminha nome para designação de servidor para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar nesta data, a servidora **KELLY CRISTINA NERY**, CPF nº 228.515.638-31, ocupante do

emprego público de Professor de Creche, para responder pela função gratificada de **Professor Coordenador Pedagógico**, na Creche Maria José Vieira Telles, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supracitada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º da Lei Complementar 19/05.

**Art. 2º.** A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 21 de junho de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**  
**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Contrato.

**Contrato nº (de origem):** 061/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Prado Comércio de Eletrônicos e Serviços de Instalações Eireli - EPP.

**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Valor:** R\$ 38.250,00.

**Data da assinatura:** 14/06/2023.

**Vigência:** 14/09/2023.

**Modalidade:** Pregão 21/2023.

**Fundamento:** Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 20 de junho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Contrato.

**Contrato nº (de origem):** 062/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Valor:** R\$ 114.369,35.

**Data da assinatura:** 15/06/2023.

**Vigência:** 15/09/2023.

**Modalidade:** Pregão 21/2023.

**Fundamento:** Lei Federal 10.520/02.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 3 de 8

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 20 de junho de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 4 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

### EDITAL Nº 07/2023

## CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 746, página 04, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho>. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **21 de junho a 04 de julho de 2023**, no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

- 1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 10.3.1 e 10.3.3, será **eliminado** do Concurso Público.
- 2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

**10.3.** Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias simples dos seguintes documentos:

**10.3.1 :**

- a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
- b) Título de eleitor;

  
Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP  
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: [rh@castilho.sp.gov.br](mailto:rh@castilho.sp.gov.br)

Página nº 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 5 de 8



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- c) CNH categoria D ou Superior, de acordo com o Anexo I (CNH Categoria D ou superior, com os Cursos: **Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros**);
- d) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
- g) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
- h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, bem como Certificado de conclusão dos cursos de Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros, de acordo com o Anexo I (caso não tenha na CNH, entregar prontuário do Detran);
- i) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
- l) Cartão de vacina devidamente atualizado;
- m) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
- n) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
- o) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
- p) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);
- q) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
- r) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
- s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
- t) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

### 10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP  
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br

Página nº 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 6 de 8



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04



- b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública;  
c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;  
d) Certidão de Execução Criminal - SIVEC e Certidão de Execução Criminal - SAJ PG5 emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;  
e) 01(uma) foto 3x4 recente;  
deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

- 3) Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.
- 4) O candidato que não for aprovado nos exames médicos, exame psicológico, exame toxicológico e ser considerado **inapto no ASO Admissional, será eliminado do Concurso Público.**
- 5) Relação de Candidato(s) Convocado(s).

### MOTORISTA

| CLASS | NOME DO(a) CANDIDATO(a) | RG Nº        |
|-------|-------------------------|--------------|
| 72º   | WESLEY ALMEIDA FERREIRA | 47.962.154-8 |

Castilho, 21 de junho de 2023

  
**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 7 de 8

### Editais



### CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

### EDITAL CMDCA-PECT2023 Nº 15/2023

Retifica o Edital nº 014/2023 da relação dos aprovados na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente do Processo de Escolha para Conselho Tutelar 2023.

**Art. 1º.** Retifica a relação de aprovados na prova objetiva de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- I- Considerando a comunicação oficial da Empresa responsável pela correção da prova objetiva;
- II- Considerando que houve equívoco, ao repassar as notas dos Candidatos inscritos sob os números 027/2023 e 004/2023 para a publicação pelo CMDCA;
- III- Considerando a reavaliação da correção da prova objetiva este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho torna pública a modificação da lista dos candidatos aprovados na prova em epígrafe.

**Art. 2º.** Abaixo apresenta a relação modificada, corrigida e atualizada dos candidatos aprovados em ordem alfabética:

| NOME DO CANDIDATO                   | Nº INSCRIÇÃO | NOTA |
|-------------------------------------|--------------|------|
| Adenusia Leite da Silva Alvarenga   | 023/2023     | 7,00 |
| Adriana aparecida dos Santos Nunes  | 027/2023     | 6,33 |
| Alexandra Natali dos Santos         | 030/2023     | 5,00 |
| Antonia Estevam do Carmo Ferreira   | 005/2023     | 5,00 |
| Dayane Gomes Fortunato              | 018/2023     | 5,33 |
| Elza de Araújo Moura                | 024/2023     | 5,00 |
| Geraldo Pereira Pinto               | 001/2023     | 5,00 |
| Jair Silva Lima                     | 006/2023     | 6,66 |
| Lucas da Silva Verga                | 025/2023     | 5,33 |
| Maria Aparecida Marques da Silva    | 007/2023     | 5,66 |
| Maria Paula da Silva Pereira        | 028/2023     | 5,00 |
| Marisa Gomes da Silva Lima          | 002/2023     | 5,33 |
| Milena Maiara da Silva              | 029/2023     | 5,66 |
| Queila Regina Grassi Galbes Pereira | 017/2023     | 6,33 |
| Sonia Aparecida Cardoso Onça        | 016/2023     | 5,00 |
| Tatiani Medeiros Macedo Gazeta      | 011/2023     | 5,33 |

**Art. 3º.** Da decisão da correção da prova escrita caberá recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Especial, a ser apresentado em até 03 (três) dias úteis da publicação do resultado.

Rua José Ribeiro, nº 896, Centro, Castilho/SP - Fone (18) 3741 1228  
E-mail: concriac@castilho.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1091

Página 8 de 8



### CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO  
PELA LEI 3.269/2023

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Comissão Especial decidirá acerca dos recursos em até 03 (três) dias úteis, podendo requerer informações e diligências.

Art. 4º. Este edital passa a vigor a partir da data de sua publicação.

Castilho, 20 de junho de 2023.



---

Andréia dos Santos Querino  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Rua José Ribeiro, nº 896, Centro, Castilho/SP - Fone (18) 3741 1228  
E-mail: concriac@castilho.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fbb8-d5bc-5a47-8f88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1091, ano VI, veiculado em 21 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 21/06/2023 às 09:21:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fbb8-d5bc-5a47-8f88>